



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 3008209/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 09 de janeiro de 2019.

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2018

SEI Nº 18.0.111710-9

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL 741717

O **Hospital Municipal São José** inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 238, CEP 89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PROGRAMADAS E CORRETIVAS ILIMITADAS EM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E OSMOSES REVERSAS, INSTALADAS NA UNIDADE RENAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, conforme especificações no Anexo I, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, A Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais, federais, estaduais e municipais vigentes, **decide alterar o Edital** em concordância o Julgamento de Impugnação efetuado ao Edital (conforme documento SEI 3004570):

ONDE SE LÊ:

1.4 – Recebimento das propostas.

Data/Hora: De 25/10/2018 a 07/11/2018 até às 09:00 horas.

1.5 – Abertura das propostas

Data/Hora: Dia 07/11/2018 às 09:00 horas.

1.6 – Início da Sessão de Disputa de Preços: A disputa de preços será em até 10 itens simultâneos.

Data/Hora: Dia 07/11/2018 às 14:00 horas.

LEIA-SE:**1.4 – Recebimento das propostas.**

Data/Hora: De 25/10/2018 a 23/01/2019 até às 09:00 horas.

1.5 – Abertura das propostas

Data/Hora: Dia 23/01/2019 às 09:00 horas.

1.6 – Início da Sessão de Disputa de Preços: A disputa de preços será em até 10 itens simultâneos.

Data/Hora: Dia 23/01/2019 às 14:00 horas.

ONDE SE LÊ NO ITEM 9.2:

j) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, **devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA**, que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do lote cotado na proposta da licitante;

k) Declaração do Quadro de Funcionários, conforme Anexo IV do Edital;

l) Comprovação da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006.

m) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo **Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA**, com indicação do(s) **responsável(s) técnico(s)** da empresa, autorizado(s) para emissão de A.R.T. de serviços similares com o objeto desta licitação;

n) Comprovante de que o(s) **responsável(s) técnico(s)** integra(m) o quadro permanente da proponente na data prevista para a entrega dos invólucros, que deverá ser feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social da licitante, **para o(s) responsável(s) técnico(s) registrado(s) no CREA;**

o) Certidão de Acervo Técnico ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, **devidamente registrado no Conselho Regional de Química – CRQ**, que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do lote cotado na proposta da licitante;

p) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho **Regional de Química – CRQ**, com indicação do(s) **responsável(s) técnico(s)** da empresa (**Químico**), autorizado(s) para emissão de A.R.T. de serviços similares com o objeto desta licitação;

q) Comprovante de que o(s) **responsável(s) técnico(s) (Químico)** integra(m) o quadro permanente da proponente na data prevista para a entrega dos invólucros, que deverá ser feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social da licitante.

LEIA-SE:

- j)** Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do lote cotado na proposta da licitante;
- k)** Declaração do Quadro de Funcionários, conforme Anexo IV do Edital;
- l)** Comprovação da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006.
- m)** Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Agronomia - CREA, com indicação do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa, autorizado(s) para emissão de A.R.T. de serviços similares com o objeto desta licitação;
- n)** Comprovante de que o(s) responsável(s) técnico(s) integra(m) o quadro permanente da proponente na data prevista para a entrega dos invólucros, que deverá ser feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social da licitante, para o(s) responsável(s) técnico(s) registrado(s) no CREA;
- o)** Certidão de Acervo Técnico ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Química – CRQ, que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do lote cotado na proposta da licitante, **exigido apenas ao Lote 5**;
- p)** Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Química – CRQ, com indicação do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa (Químico), autorizado(s) para emissão de A.R.T. de serviços similares com o objeto desta licitação, **exigido apenas ao Lote 5**;
- q)** Comprovante de que o(s) responsável(s) técnico(s) (Químico) integra(m) o quadro permanente da proponente na data prevista para a entrega dos invólucros, que deverá ser feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social da licitante, **exigido apenas ao Lote 5**.

NO ANEXO I:

ONDE SE LÊ:

III-Equipe Mínima:

A Contratada deverá dispor de número suficiente de funcionários qualificados, de modo a garantir em tempo hábil todos os prazos estabelecidos no contrato, mantendo sob sua responsabilidade, dentre outros, obrigatoriamente: 01 (um) responsável técnico, que servirá de preposto, devendo ser devidamente habilitado, inclusive com registro no CREA, com poderes para representá-la e tomar deliberações acerca de tudo o que seja relacionado ao fiel cumprimento do objeto deste edital.

LEIA-SE:

III-Equipe Mínima:

A Contratada, para os **Lotes 1, 2, 3, 4, 6 e 7**, deverá dispor de número suficiente de funcionários qualificados, de modo a garantir em tempo hábil todos os prazos estabelecidos no contrato, mantendo sob sua responsabilidade, dentre outros, obrigatoriamente: 01 (um) responsável técnico, que servirá de preposto, devendo ser devidamente habilitado, inclusive com registro no CREA, com poderes para representá-la e tomar deliberações acerca de tudo o que seja relacionado ao fiel cumprimento do objeto deste edital.

A Contratada, para o **Lote 5**, deverá dispor de número suficiente de funcionários qualificados, de modo a garantir em tempo hábil todos os prazos estabelecidos no contrato, mantendo sob sua responsabilidade, dentre outros, obrigatoriamente: 01 (um) responsável técnico, que servirá de preposto, devendo ser devidamente habilitado, inclusive com registro no CRQ, com poderes para representá-la e tomar deliberações acerca de tudo o que seja relacionado ao fiel cumprimento do objeto deste edital.

OBSERVAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/01/2019, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/01/2019, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3008209** e o código CRC **97C7E872**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.111710-9

3008209v11